

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 34/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 23000.011511/2014-66, resolve:

Art. 1º. Manter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da Fundação Salvador Arena, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ nº 59.107.300/0001 -17, relativo ao período de 01/08/2007 a 31/07/2010, nos termos da Resolução nº 7, de 3 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa instaurado pela [Portaria nº 562 de 23 de setembro de 2014](#), publicada no DOU de 24 de setembro de 2014.

Art. 3º. Cientifique-se a Fundação Salvador Arena.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 53, de 19.03.2018, Seção 1, página 37).